



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

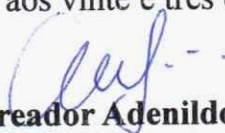
## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – 23/02/2026

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vera. Stella Luzardo Alves, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Luis Fernando Peres e Ver. Celso Hernandez Duarte. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião e apresentou para distribuição os seguintes Projetos: **Projeto de Resolução nº 01/2026** que “Dispõe sobre o uso de uniformes e crachá pelos servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão e estagiários da Câmara Municipal de Uruguaiana” de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves; **Projeto de Lei nº 09/2026** que “Altera o caput do art. 4º, da Lei nº 5.675, de 27 de fevereiro de 2024, que ‘institui o Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Uruguaiana’” de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte. Em prosseguimento foi posto em discussão a possibilidade de transmitir ao vivo as reuniões da Comissão, não havendo nenhuma manifestação contrária, o Presidente da Comissão determinou que as reuniões da Comissão serão transmitidas ao vivo. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador Adenildo de Jesus Padovan, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara**



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

  
**Vereador Adenildo de Jesus Padovan**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação